

PORTARIA Nº 0426 /2023, DE 30 DE março DE 2023.

*"Designa fiscal de contrato".*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** a Ata de Registro de Preços nº 001/2023, firmada com a empresa **BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **633/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **00.130.087/0001-11** e a Ata de Registro de Preços nº 002/2023, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **643/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **02.247.880/0001-20** e a Ata de Registro de Preços nº 003/2023, firmada com a empresa **DISTRIBUIDORA MULT MARCAS EIRELI - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **644/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.511.763/0001-10** e a Ata de Registro de Preços nº 004/2023, firmada com a empresa **DJ DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **661/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **27.563.168/0001-61** e a Ata de Registro de Preços nº 005/2023, firmada com a empresa **GO ATACADISTA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **671/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **44.060.520/0001-65** e a Ata de Registro de Preços nº 006/2023, firmada com a empresa **IMUNNE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES - ME**, processo administrativo eletrônico n. **674/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **05.972.655/0001-45** e a Ata de Registro de Preços nº 007/2023, firmada com a empresa **LICICOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**, processo administrativo eletrônico n. **676/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.671.275/0001-06** e a Ata de Registro de Preços nº 008/2023, firmada com a empresa **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI - ME**, processo administrativo eletrônico n. **680/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **33.859.616/0001-71** e a Ata de Registro de Preços nº 009/2023, firmada com a empresa **OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **695/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **11.094.173/0001-32** e a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, firmada com a empresa **MONDUST COMÉRCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **699/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **47.607.630/0001-92** e a Ata de Registro de Preços nº 010/2023, firmada com a empresa **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, processo administrativo eletrônico n. **703/2023**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **30.313.649/0001-23**; Provenientes do Pregão Eletrônico SRP n.º 019/2022, processo administrativo eletrônico nº 1125/2022, referente à **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS PLANEJADA PELA FUNDAÇÃO/UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG (CAMPUS GURUPI E PARAÍSO DO TOCANTINS).**

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que *"A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]"*



**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS GAUDIOSO**, matrícula funcional nº 1415, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas supramencionadas constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 1125/2022**.

**Art. 2º -** São atribuições do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 30 dias do mês de março de 2023.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

